



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



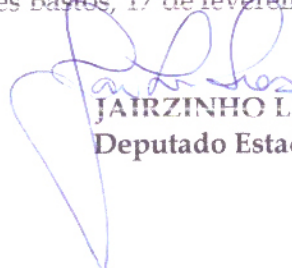
PROTOCOLO GERAL 320/2021
Data: 18/03/2021 - Horário: 08:38
Legislativo

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO O EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, BEM COMO O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, O SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, PLEITEANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DOS GARIS NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

Autor: Deputado Jairzinho Lira

INDICO à Mesa Diretora, em conformidade com o art. 157, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, BEM COMO O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, O SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, PLEITEANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DOS GARIS NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA 1ª FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

Plenário da Casa de Tavares Bastos, 17 de fevereiro 2021.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incluir no grupo de pessoas prioritárias para receber a vacinação nesta primeira fase, os trabalhadores que exercem a função de limpeza urbana, mais especificamente os garis. Esta proposição tem por objetivo o enfrentamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, pleiteando que seja dada prioridade de vacinação aos garis, pois, tratando-se de serviço essencial para sociedade, estão entrando em contato com lixo, muitas vezes contaminado, dessa forma, estão expostos demasiadamente ao contágio, o que os tornam potenciais propagadores involuntários do vírus.

Informo que diante da pandemia do Coronavírus – COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, os Poderes e órgãos do Estado vêm adotando diversas medidas emergenciais para a redução da velocidade de expansão da pandemia e para o enfrentamento das graves consequências dela decorrentes. Nesse sentido, as ações do Estado manteriam como foco preservar a vida, a saúde e a assistência a milhares de pessoas em todo o seu território.

Por isso conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul do deputado Jairzinho Lira.

JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual